



PORTARIA Nº 008/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional de dois níveis, retroativo ao mês de outubro/2023, sendo um nível em virtude de terem apresentado títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, e um nível por merecimento, passando o valor encontrado a fazer parte da verba 62-Progressão Anterior, de conformidade com a legislação vigente, às servidoras abaixo relacionadas:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME	CARGO
6700/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	Professor
4987/1	CLECILDE FABIANE	Professor
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	Professor
5207/1	DIELI CAROLINE DEBARBA	Professor
6904/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	Professor
5002/1	JUCILENI M. ALCANTARA	Professor
4995/1	LUCIA VALENTIN	Professor
6750/1	MARIZA MARIA PERIN GILIOLI	Professor
6734/1	RUBIA LUZIA MOMOLI	Professor

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/01/2023

PUBLICADO EM 25/01/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 25/01/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO